



RESOLUÇÃO Nº 026/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Joriana Pontes 1º Adjunto Airton Barbosa; 2º Adjunta Ana Kelly dos Reis Nonato**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do Rio Grande do Norte tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.




Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(84) 99627-3923</p> <p>E-mail:</p> <p>jorianapontes@gmail.com</p>	<p>Joriana Pontes Lésbica e Militante desde dos anos de 2000 na Cidade de Mossoró, faz parte como membro e mobilizado da Rêde Dêbandeira e diretora da Troça La Ursa Trans&tais desenvolvendo sempre seminários , palestras,evento culturais que consiga o debate da Criminalização a LGBTFOBIA e transfobia e as denúncias para combate a Violência da população LGBTQ+. Hoje a maior batalha está sendo pra construção do conselho de direitos LGBT na cidade de Mossoró, assim também como todo e qualquer processo de democratização do acesso e do direito a políticas públicas LGBTQ.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(84) 99607 6557</p> <p>E-mail:</p> <p>latanatal66@gmail.com</p>	<p>Eu, Aírton Barbosa, participo de Movimento Social há bastante tempo. Comecei no Movimento Estudantil Secundarista, Milito no Movimento Afro, LGBTI+, e da Rede Nacional Afro LGBTI+. Faço graduação em Gestão Pública pelo IFRN e licenciatura em Letras com habilidade em Português. Atualmente trabalho no setor privado no cargo de frentista.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(84) 999376817</p> <p>E-mail:</p> <p>anakellyreis28@hotmail.com</p>	<p>Ana Kelly dos Reis Nonato, Graduada na Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, atua no movimento de Mulheres NEGRAS - LBT, faz parte da coordenação da Rede Dêbandeira - LGBT de Mossoró desde 2015, membra do coletivo Negras, delegada do movimento de mulheres negras do nordeste.</p> <p>Atua no movimento LGBT - tocando as pautas de inclusão da população negra nos espaços públicos sociais. Integra o coletivo Para todos Nacional.</p>	



RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>



Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>